



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 12/2021

**APROVADO**

Lavrinhas 20/10/21

Ivaldo Moises da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

08	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
00	Ausência

**EMENTA: “MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES PROFERIDAS NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA (14) PELO DEPUTADO ESTADUAL FREDERICO D’AVILA (PSL) CONTRA O ARCEBISPO DE APARECIDA/SP, DOM ORLANDO BRANDES, A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB) E AO PAPA FRANCISCO”.**

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Ocorre que na última quinta-feira (14), no uso da Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Frederico D’Ávila (PSL) chamou os religiosos de “safados”, “vagabundos” e “pedófilos” e estendeu as ofensas também a CNBB.

As agressões de Frederico aconteceram dois dias depois que o arcebispo criticou a disseminação de fake news e a política armamentista, sem citar o nome do presidente Jair Bolsonaro, em homilia da missa do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Com todo respeito ao Exmo. Deputado, o arcebispo apenas fez uso da sua garantia constitucional, fazendo uso da liberdade que a igreja possui para pronunciar o seu juízo moral acerca das realidades sociais, mas sem qualquer tipo de conotação à bandeira política. Já a atitude do deputado Frederico significa não só um ataque, por extensão a toda Igreja Católica, mas mais que isso, manifesta absoluto desrespeito ao povo brasileiro e à democracia.

Considerando que a liberdade de expressão e imunidade parlamentar não significam desrespeito à moral e à dignidade alheia. Os atos praticados pelo parlamentar reproduzem transtornos institucionais, afetivos e espirituais a toda uma comunidade, estimulando um movimento de violência, ódio e intolerância religiosa





# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

---

Isto posto, apresentamos à nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, **a Moção de Repúdio às declarações proferidas na última quinta-feira (14) pelo Deputado Estadual Frederico D'avila (PSL) contra o arcebispo de Aparecida/SP, Dom Orlando Brandes, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e ao Papa Francisco.**

Do deliberado, dê-se ciência ao Plenário da ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Diante de todo o exposto, SOLICITO ao Plenário da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP que após aprovada a referida MOÇÃO, como prova da nossa veemente PREOCUPAÇÃO E REPÚDIO, seja encaminhada imediatamente às seguintes autoridades: Presidente da ALESP e Presidente da CNBB.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 20 (vinte) de outubro de 2021.*

**IVALDO MOISÉS DA SILVA  
VEREADOR**